

118/22



# Câmara Municipal de Rib

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 17869/2022

Data: 15/08/2022 Horário: 14:20

LEG -

## PROJETO DE LEI

Nº 118

## DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 16 AGO 2022 de

Presidente

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE INFORMATIVO SOBRE O DIREITO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA AOS PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PÚBLICAS OU PARTICULARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Senhor Presidente,

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

**Art. 1º** Todos os órgãos públicos de atendimento à saúde de pacientes internados deverão afixar, em local visível ao público e em tamanho que facilite a leitura, o seguinte texto.

“É assegurado o acesso dos religiosos de todas as confissões aos hospitais para prestar assistência religiosa, se o próprio paciente internado ou seus familiares assim o requisitarem, conforme a Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2022

IGOR OLIVEIRA  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A assistência religiosa para pessoas que se encontram enfermas em hospital é garantida pela Constituição Federal de 1988. No artigo 5º, inciso VII, encontramos – “É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”.

O referido dispositivo torna evidente o direito constitucional de qualquer líder eclesiástico adentrar aos hospitais para darem auxílio religioso a quem dele necessita.

Apesar de ser um direito garantido, infelizmente, muitos munícipes não possuem conhecimento de que seus parentes enfermos possuem este direito de serem atendidos por seus conselheiros religiosos quando estiverem em um leito de hospital.

Portanto, faz-se necessária a aprovação do presente projeto, para obrigar as unidades hospitalares instaladas no município de Ribeirão Preto a informar os pacientes e suas famílias sobre esse direito.